



DECRETO Nº 2.346 DE 13 DE JULHO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 4.774.136,93, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.172 de 20 de dezembro de 2021,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município, destinado à Câmara Municipal de Saquarema, no valor total de R\$ 4.774.136,93 (quatro milhões, setecentos e setenta e quatro mil, cento e trinta e seis reais e noventa e três centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 13 de julho de 2022.

Saquarema, 13 de julho de 2022.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



DECRETO Nº 2.346 DE 13 DE JULHO DE 2022

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
1890	21.001.15.122.0021.1.057	3.3.90.39.99.00.00	1533	1.400.000,00	
1111	15.001.04.122.0010.2.002	3.1.90.04.06.00.00	1002	3.374.136,93	
1	01.001.01.031.0003.1.061	3.3.90.39.06.00.00	1002		100.000,00
2172	01.001.01.031.0003.1.061	4.4.90.51.99.00.00	1533		900.000,00
2173	01.001.01.031.0003.1.061	4.4.90.52.99.00.00	1533		500.000,00
5	01.001.01.031.0011.2.004	3.1.90.11.02.00.00	1002		800.000,00
6	01.001.01.031.0011.2.004	3.1.90.11.03.00.00	1002		44.000,00
7	01.001.01.031.0011.2.004	3.1.90.13.02.00.00	1002		200.000,00
11	01.001.01.031.0011.2.110	3.3.90.30.02.00.00	1002		30.000,00
14	01.001.01.031.0011.2.110	3.3.90.30.99.00.00	1002		100.000,00
15	01.001.01.031.0011.2.110	3.3.90.39.21.00.00	1002		100.000,00
16	01.001.01.031.0011.2.110	3.3.90.39.43.00.00	1002		300.136,93
19	01.001.01.031.0011.2.110	3.3.90.39.96.00.00	1002		100.000,00
20	01.001.01.031.0011.2.110	3.3.90.39.99.00.00	1002		600.000,00
21	01.001.01.031.0014.2.083	3.3.90.30.21.00.00	1002		100.000,00
22	01.001.01.031.0014.2.083	3.3.90.39.06.00.00	1002		100.000,00
23	01.001.01.031.0014.2.125	3.3.90.30.01.00.00	1002		200.000,00
26	01.001.01.126.0024.2.055	3.3.90.40.02.00.00	1002		100.000,00
27	01.001.01.126.0024.2.055	3.3.90.40.03.00.00	1002		100.000,00
28	01.001.01.128.0011.2.037	3.3.90.14.05.00.00	1002		200.000,00
29	01.001.01.128.0011.2.037	3.3.90.39.97.00.00	1002		200.000,00
TOTAL:				4.774.136,93	4.774.136,93

Saquarema, 13 de julho de 2022.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita